**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

 **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

# Regulamento do 9º Festival de Vídeo Estudantil de Rio Grande

1. **O Festival**

O 9° Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS é uma iniciativa do Projeto de Extensão “Oficina de Produção Audiovisual nas Escolas” do curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, juntamente com a Secretaria de Município da Educação – SMEd e da Prefeitura Municipal do Rio Grande. A produção dos vídeos será realizada por professores e estudantes e o evento acontecerá no período de abril a agosto de 2024.

O Festival tem por objetivo fomentar ações de inserção das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, inspirando educadores em práticas pedagógicas que valorizam as diferentes formas pelas quais os estudantes aprendem, incentivando a criatividade, a pesquisa e a tomada de decisões em todas as dimensões da vida.

# Justificativa

O processo de ensino e aprendizagem é único e diferente para cada indivíduo, aprendemos ativamente desde que nascemos e ao longo da vida o que é mais relevante e o que faz sentido para nós, gerando conexões cognitivas e emocionais. A aprendizagem combinando metodologias ativas em contextos híbridos, proporciona aos estudantes experiências que ampliam o desenvolvimento de habilidades e competências.

Nessa perspectiva, as aprendizagens por experimentação, por *design* e aprendizagem *maker* possibilitam que a sala de aula seja um espaço de criação, de busca de soluções empreendedoras, onde estudantes e professores aprendam a partir de situações concretas, vivências, projetos, pesquisas, vídeos, desafios, com recursos simples e mais avançados como as tecnologias digitais.

A produção de vídeos pode ser uma oportunidade para envolver os estudantes no

processo de criação de roteiros, do contar e compartilhar histórias. O professor pode potencializar o ensino e incentivar a produção de conhecimentos, em que os estudantes construam suas identidades no entrelaçamento da vida com a arte.

# Público-alvo

O Festival é aberto aos professores e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Grande. Os vídeos produzidos devem ter orientação e supervisão de um professor responsável (professor regente, orientador educacional, coordenador pedagógico ou demais profissionais da escola).

# Gênero da Produção

Podem ser inscritos vídeos nos seguintes gêneros:

* Ficção;
* Animação;
* Documentário.

# Tema do Festival

A temática do 9º Festival de Vídeo Estudantil será a importância da preservação dos Oceanos para a manutenção da vida no planeta, dentro da proposta da Escola Azul. (mais informações em https://escolaazul.maredeciencia.eco.br/)

# Inscrições e especificações

* 1. A participação neste Festival implica em total aceitação das regras expostas neste regulamento.
	2. A inscrição deverá ser realizada por um profissional da escola (professores ou gestores).
	3. As inscrições estarão abertas no período de 8 a 19 de abril de 2024. A inscrição de vídeos é gratuita. Para se inscrever, o professor responsável pelo vídeo deverá preencher o formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/99nKYJfBAEzMkLLn7
	4. Modalidades de Ensino: os vídeos do 9º Festival serão divididos em 4 modalidades, a saber:
		+ Educação Infantil;
		+ Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
		+ Anos Finais do Ensino Fundamental;
		+ Educação de Jovens e Adultos.
	5. É vetada a participação de professores que estejam envolvidos nos processos de elaboração, seleção, premiação e divulgação do Festival.
	6. Não será aceita a obra cujo teor da imagem remeta a algo discriminatório, com linguagem ofensiva e/ou que de algum modo não respeite os direitos humanos.
	7. Fica a cargo de cada instituição escolar a responsabilidade sobre o uso de imagens dos estudantes.
	8. **Não poderá ser utilizada música com direitos autorais, apenas as trilhas sonoras com direitos autorais livres, o vídeo que não cumprir esta regra será automaticamente desclassificado na categoria distinta.**

# Formato

O vídeo poderá ser produzido em qualquer mídia, amadora ou profissional, desde que respeite o formato exigido para exibição. Assim, poderão ser utilizados os seguintes recursos tecnológicos: *smartphone*, câmera digital, *webcam* ou filmadora.

Os vídeos inscritos deverão ter no mínimo 1 minuto e no máximo 6 minutos, incluindo abertura e créditos finais e ser salvo em um dos seguintes formatos: MP4 ou AVI e com no máximo 100 MB. Trabalhos, que não atendem a esses critérios, estarão automaticamente desclassificados.

# Entrega do vídeo

 A entrega do vídeo poderá ser em mídia física, no *pendrive* e entregue no NTM, ou mídia digital pelo *e-mail*: fvestudantil@gmail.com até o dia 5 de julho, podendo ser compartilhado pelo *Google Drive*.

# Comissão Organizadora e Comissão Julgadora

* 1. A Comissão Organizadora será formada pelo Núcleo de Tecnologia Municipal.
	2. A Comissão Julgadora será formada por cinco representantes do setor pedagógico da SMEd.
	3. A Comissão Julgadora é responsável por avaliar a seleção e classificação das obras.
	4. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos em conjunto com as Comissões Julgadora e Organizadora.

# Premiação

* 1. A cerimônia de premiação acontecerá junto ao CriaRG – Hackathon.
	2. Todos os vídeos, que estejam de acordo com o Regulamento, serão premiados através de certificado de participação.
	3. Os melhores vídeos de cada etapa/modalidade de ensino serão premiados com um troféu de acordo com a categoria indicada.
	4. O Festival não oferece nenhum tipo de premiação em dinheiro.

# Categorias

|  |
| --- |
| Educação Infantil |
| 1. Melhor Vídeo |
| 2. Melhor Ator |
| 3. Melhor Atriz |
| Ensino Fundamental: Anos Iniciais, Anos Finais eEJA |
| 1. Melhor Vídeo |
| 2. Melhor Ator ou Atriz |
| 3. Melhor Ator ou Atriz Coadjuvante |
| 4. Melhor Direção |
| 5. Melhor Roteiro |
| 6. Melhor Produção |
| 7. Melhor Trilha Sonora |
| 8. Melhor Produção de Arte |

1. **Direitos de Imagem**
	1. Imagens de terceiros: os responsáveis pela inscrição deverão possuir um documento de autorização dos respectivos estudantes que aparecem no vídeo (ANEXO I). O documento original deverá ser entregue ao NTM e uma cópia permanecerá com o professor responsável.
	2. Sobre o uso das obras participantes: ao participar do Festival, fica acordado que os autores dos trabalhos classificados autorizam, no ato de sua inscrição com aceite do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), aos membros do NTM, da Secretaria de Município da Educação, o uso de suas obras (imagem, vídeo, texto e eventuais entrevistas) para a divulgação do Festival ou para uso em fins didáticos e de pesquisa.

# Cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **CRONOGRAMA 2024** |
| Inscrições | De 08 – 19 de abril |
| Entrega dos vídeos | 5 de julho |
| Período de avaliação dos vídeos | De 15 – 26 de julho |
| Cerimônia de Premiação | Agosto – CriaRG/Hackathon |

Rio Grande, 5 de abril de 2024.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

 **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

**ANEXO I**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você é convidado (a) a participar, como voluntário (a), em um vídeo. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do evento, assine ao final deste documento, que será em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do professor responsável.

**INFORMAÇÕES SOBRE O FESTIVAL**

**Título do Evento:** 9º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS

**Professor(a) Responsável:**

**OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

O **9° Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS** tem por objetivo fomentar ações de inserção das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, inspirando educadores em práticas pedagógicas que valorizam as diferentes formas pelas quais os estudantes aprendem, incentivando a criatividade, a pesquisa e a tomada de decisões em todas as dimensões da vida.

O processo de ensino e aprendizagem é único e diferente para cada indivíduo, aprendemos ativamente desde que nascemos e ao longo da vida o que é mais relevante e o que faz sentido para nós, gerando conexões cognitivas e emocionais. A aprendizagem combinando metodologias ativas em contextos híbridos, proporciona aos estudantes experiências que ampliam o desenvolvimento de habilidades e competências.

Nessa perspectiva, a produção de vídeos pode ser uma oportunidade para

envolver os estudantes no processo de criação de roteiros, do contar e compartilhar histórias. O professor pode potencializar o ensino e incentivar a produção de

conhecimentos, em que os estudantes construam suas identidades no entrelaçamento da vida com a arte.

Observação: A participação no vídeo não acarretará custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

 **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

**DECLARAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE OU DO(A) RESPONSÁVEL**

**PELO(A) PARTICIPANTE**:

Eu, , responsável pelo (a)

 , concordo com a

participação no “9º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS”. Fui informado (a) pelo (a) professor (a)

do regulamento, objetivo e justificativa do evento, conforme descrito anteriormente.

Autorizo ( ) Não autorizo ( ) a publicação do vídeo do (a) meu filho/ minha filha para o uso específico na participação e divulgação do Festival.

Nome do (a) responsável

Assinatura do (a) responsável

RG do (a) responsável

Assinatura do (a) professor (a)

Rio Grande, de de 2024.